

DE VILA OPERÁRIA A CIDADE-COMPANHIA:

AS AGLOMERAÇÕES CRIADAS POR EMPRESAS
NO VOCABULÁRIO ESPECIALIZADO E VERNACULAR

TELMA DE BARROS CORREIA

R E S U M O *A criação, por empresas, de aglomerações para abrigar seus funcionários é um capítulo importante e pouco conhecido da urbanização brasileira. Vila operária, fazenda, usina, bairro proletário, núcleo urbano, núcleo industrial, núcleo residencial, núcleo fabril, cidade operária, cidade-companhia, cidade-empresa e cidade nova são algumas das designações que esses lugares têm recebido no Brasil, dependendo de suas características quanto a tamanho, forma, localização e condição político-administrativa, do tipo de atividade à qual estão ligadas e do momento em que surgem. Este trabalho discute essas diferentes denominações, investigando quando são introduzidas e o contexto em que são utilizadas. Tal abordagem não visa apenas fazer um mapeamento do vocabulário empregado para designar esses lugares, mas partir das diversas denominações para investigar o estatuto dessas aglomerações na urbanização brasileira.*

P A L A V R A S - C H A V E *Cidade; habitação; empresa; vocabulário especializado e vernacular.*

INTRODUÇÃO

No Brasil, a partir da segunda metade do século XIX, difundiu-se largamente a prática da construção, por empresas, de moradias para seus operários em cidades ou em localidades rurais. Tal prática deu origem a comunidades habitadas principalmente por empregados de uma única companhia que possuía parte substancial do mercado imobiliário e das casas e com, freqüência, também detinha o controle sobre os equipamentos e serviços coletivos. No território nacional, esses assentamentos estavam ligados sobretudo a indústrias têxteis, de papel, empresas de mineração, usinas de açúcar e frigoríficos.

Nas referências internacionais, esses lugares surgem com várias designações, como *company town*, *industrial village*, *cit  ouvri re* e *cottage system*. Em um estudo sobre a constituição e a forma de tais lugares nos Estados Unidos, a pesquisadora Margaret Crawford usa o termo *company town* como uma forma genérica, enfatizando, entretanto, como ao longo da trajetória da industrialização americana uma série de mudanças na indústria e na geografia gerou uma sucessão de tipos de *company town*: a *mill village*, a *corporate city*, o *lumber camp*, a *mining town*, o *industrial suburb* e a *satellite city*.

No Brasil, do mesmo modo, esses lugares têm sido nomeados de várias formas. Vila operária, fazenda, usina, bairro proletário, núcleo urbano, núcleo residencial, núcleo fabril, cidade operária, cidade-companhia, cidade-empresa e cidade nova são algumas das

designações que essas aglomerações têm recebido entre nós, dependendo de suas características quanto a tamanho, forma, localização e condição político-administrativa, do tipo de atividade à qual estão ligadas e do momento histórico em que surgem.

Este trabalho trata das diferentes formas de nomear tais lugares, discutindo o momento em que são introduzidas e investigando o contexto em que são utilizadas na linguagem vernacular e na literatura especializada. Busca analisar como as denominações se modificam, em relação às transformações ocorridas nesses lugares ao longo dos anos e aos modos específicos de apreendê-los. Investiga não apenas as alterações nos termos empregados, como as variações no sentido e no uso de um mesmo termo. Sob o último aspecto, mostra como uma mesma designação tem sido aplicada a situações diferentes, na busca de estabelecer relações positivas ou negativas entre coisas desiguais. Tal abordagem não visa apenas fazer um mapeamento do vocabulário empregado para designar esses lugares, mas partir das diversas denominações para investigar o estatuto dessas aglomerações na urbanização brasileira. Em tal sentido, tratará também dos debates travados sobre a categoria urbana de algumas dessas aglomerações e, em consequência, das discussões em torno das palavras julgadas mais adequadas para designá-las.

DE VILA OPERÁRIA A BAIRRO PROLETÁRIO

Originalmente usado no Brasil para nomear um grupo de moradias destinadas a operários de um mesmo empreendimento fabril, o termo “vila operária” logo seria estendido para designar grupos de casas modestas semelhantes produzidas por outros agentes. Sob a denominação “vila operária”, eram reunidas no país, até os anos trinta, as experiências mais diversas: conjuntos construídos por empresas imobiliárias para aluguel ou venda a proletários urbanos, por empresas ferroviárias para seus funcionários, por indústrias, minas, frigoríficos e usinas para seus operários, técnicos e administradores, e pelo Estado. Posteriormente, o termo “conjunto habitacional” se difunde, tanto em referência às moradias em blocos de apartamento, quanto às casas unifamiliares.

Nas primeiras décadas do século XX, as “vilas operárias” surgiam como modelo privilegiado de reforma da habitação do pobre urbano, a qual era apontada como um dos problemas centrais da cidade. As “vilas operárias” definiam-se como um padrão de moradia popular oposto à favela, ao mocambo e ao cortiço, supondo ordem, higiene e decência. O termo sugeria casas salubres e dotadas de ordem espacial interna, que se distinguiu da falta de higiene, de espaço e de conforto atribuída às casas dos pobres urbanos. Também sugeria casas de famílias de trabalhadores estáveis, em oposição às misturas entre estes últimos e os indivíduos afastados dos empregos regulares (autônomos, vadios, prostitutas etc.), favorecidas pelas formas de moradia e relações de vizinhança nas habitações coletivas e em moradias precárias.

A difusão do termo “vila operária” para designar tais grupos de casas, à medida que ele é estendido dos empreendimentos fabris para aqueles realizados por empreendedores imobiliários e pelo Estado, revela a grande aceitação do modelo pelas elites. O uso de uma mesma designação aplicada a situações diferentes buscava estabelecer relações positivas entre coisas desiguais. Procurando incorporar os significados positivos associados aos projetos habitacionais fabris do início do século, o Estado não apenas se inspira nesses projetos, como toma emprestado o nome “vila operária” ou “vila” para suas primeiras realizações no campo da moradia. Os exemplos do uso dessa designação podem ser localizados

desde iniciativas pioneiras, como a da Fundação A Casa Operária, instituída pelo Governo do Estado de Pernambuco, que edificou em 1924, no Recife, a Vila Operária Paz e Trabalho. Nos anos quarenta, essa forma de nomear os grupos de moradias persiste nos institutos de aposentadorias e pensões. Um exemplo é a Vila Operária Previdência construída pelo Ipase, no Rio de Janeiro, cujo projeto reunia casas e blocos de apartamentos destinados a aluguel e venda.

No que diz respeito às habitações construídas por indústrias para seus operários, o termo “vila operária” era utilizado simultaneamente para designar grupos de casas construídos no centro e nos subúrbios afastados das cidades, ou em localidades rurais.

O termo surge para designar aglomerações isoladas no campo, como, por exemplo, em um projeto de construção de uma grande metalúrgica em Frutal, publicado em 1920, no qual há menção à construção de uma “villa operaria” com 2.500 casas. Camaragibe é referida como uma “villa operária” na fala de conferencistas do Congresso Católico, ocorrido em 1902, e em um boletim da Companhia Industrial Pernambucana para a Exposição Nacional de 1908, quando contava com 123 casas, dois alojamentos para solteiros, duas escolas, armazém, padaria, consultório médico e Círculo Operário.

No caso de grupos de moradias edificadas em cidades por empresas para seus operários, encontram-se referências à denominação “vila operária” desde o século XIX. Em 1895, matéria sobre a Companhia Empório Industrial do Norte, publicada na *Gazeta de Notícias*, referia-se à “villa operária” que estava sendo erguida pela empresa em Salvador e que já contava, na ocasião, com 258 casas, escola, creche, armazém, casas de banho e restaurante. Em 1922, fazia-se referência à “villa operária” – com 10 casas – da Companhia Fiação e Tecidos Porto-Alegrense.

Tal designação continuou a ser empregada de forma indistinta ao longo do século XX. Em 1939, por exemplo, matérias na imprensa pernambucana denominavam “villa operária” os conjuntos de moradias feitas por indústrias para seus operários, fossem eles localizados dentro ou na periferia de cidades, ou em localidades isoladas. Mencionava-se a “villa operária” da Tecelagem de Seda e Algodão de Pernambuco, localizada no centro do Recife; a da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco S.A., situada no bairro da Torre; a do Cotonifício Othon Bezerra de Mello S.A. e a da Fábrica da Tacaruna, localizadas na periferia da cidade. Os conjuntos situados próximos a pequenas cidades do interior eram tratados da mesma forma: fazia-se referência à “villa operária” da Companhia Industrial Fiação e Tecidos Goyanna, na cidade de Goiana; à da Fiação e Tecelagem de Timbaúba, em Timbaúba; à da Companhia Industrial Pirapama, em Escada, e à do Cotonifício José Rufino, na cidade do Cabo. Paulista, na época já convertida em município autônomo, era chamada de cidade, enquanto suas casas eram apresentadas como “trecho da villa operária” da Companhia de Tecidos Paulista. Os núcleos residenciais situados em meio a propriedades rurais de indústrias também eram tratados da mesma forma: mencionava-se a “villa operária” da Societé Cotonnière Belge-Brésilienne, em Moreno, e a da Companhia Industrial Pernambucana, em Camaragibe. Do mesmo modo, a aglomeração com mais de 700 casas, escolas, áreas para esportes, cinema etc., criada pela Companhia União Industrial, era referida, em matéria da revista *Cidade Mauricéa* de 1940, como uma “vila operária”.

Semelhante tratamento generalizante contribui para ocultar as enormes diferenças na forma de gestão dos moradores de casas construídas por indústrias em cidades existentes e em localidades isoladas no campo, nas quais a fábrica cria uma “cidade” nova e tem condições de gerir a vida do lugar com grande autonomia. Alguns autores nacionais dão conta dessas diferenças, designando o último caso de “vilas cidadelas” ou “vilas casernas”.

Tanto no vocabulário especializado como no vernacular, o termo “vila operária” foi o mais freqüente para nomear grupos de casas erguidas por fábricas desde o século XIX. Poucos autores, entretanto, empenharam-se em explicitar o sentido dessa designação tão amplamente utilizada. E quando tentaram, alguns não conseguiram evitar uma definição genérica. Foi o caso, por exemplo, de José Agostinho dos Reis que, no Congresso Católico ocorrido no Recife, em 1908, definia as vilas operárias como uma “reunião de famílias, embora vivendo em suas casas independentes, mas reunidas pelos laços dos interesses de ordem moral e material” (Reis, 1908). Os “interesses” referidos podem ser entendidos como aqueles decorrentes de uma mesma classe social, como é o caso dos moradores de conjuntos de casas feitos por fábricas para seus operários. Entretanto, nesses casos, era freqüente haver junto às moradias destinadas aos operários casas melhores, destinadas a funcionários que ocupavam postos de direção na empresa e, em alguns casos, também ao proprietário da empresa.

Na imprensa, durante as décadas de 1940, 1950 e 1960, há muitas referências a “vilas operárias”: à “Vila Operária” da Companhia União Mercantil; à da Fiação Tecelagem e Estamparia Ypiranga; à da Companhia Industrial de Cataguases; à da Cia. Valença Industrial; às “vilas operárias” da Companhia Brasileira de Indústrias Metalúrgicas. Tal forma de nomear surge, principalmente, referida a casos que reúnem um número não muito grande de casas. Há, por exemplo, alusão, em 1955, à “Vila Operária” da Hering, com 52 casas, em Bom Retiro (Blumenau).

No caso de grupos de casas construídos por fábricas em cidades, observa-se que, além de “vilas operárias”, podiam ser chamados – a partir da década de 1930 – de “bairro proletário”. Em tal caso, a última designação pretendia indicar uma mudança de escala. Assim, o engenheiro Baptista de Oliveira, em 1938, referia-se às “pequenas vilas operárias” de Juiz de Fora e a um “bairro proletário modelo” que estava sendo projetado pela Companhia Industrial Mineira para seus operários. O autor, em 1939, reportava-se ao mesmo empreendimento como um “bairro popular”, enquanto mencionava outras “vilas populares” criadas por fábricas na cidade.

O uso dos termos “bairro proletário”, “bairro popular” e “vilas populares”, por outro lado, denuncia o desprestígio da forma “vila operária” a partir da década de 1930. Esse desprestígio evidencia o desgaste de um modelo apresentado no início do século como capaz de contribuir de forma decisiva para a solução da questão da reprodução operária, em termos de melhoria da saúde, de reforma moral e de fortalecimento dos laços familiares. Mostrou-se não apenas incapaz de corresponder a essas expectativas, como de se generaliza e atingir uma parcela predominante da força de trabalho. Assim, o modelo logo revelaria suas contradições, ao construir uma reputação de restringir fortemente a liberdade individual e familiar e ao se revelar um mecanismo suplementar de subordinação e exploração do trabalhador pelo patrão, desencadeando conflitos e contribuindo para o agravamento das lutas sociais. Os núcleos fabris revelaram-se palco de importantes lutas trabalhistas e foram alvo de denúncias sobre as condições de vida dos seus moradores e sobre os conflitos sociais que neles tinham lugar. Não é à toa que lugares como Paulista, em Pernambuco, e Nova Lima, em Minas Gerais, notabilizaram-se pela força de seu movimento sindical e pelo elevado grau de politização de sua população, tendo sido o local de sucessivas greves e constituindo-se em importantes bases eleitorais dos partidos de esquerda.

Esse desprestígio do modelo e do termo “vila operária” também se evidencia na eliminação da palavra “operária” do nome de algumas vilas. Em todo o país, generaliza-se o

uso da palavra “vila” para nomear conjuntos de casas, em geral idênticas, dispostas ao longo de rua ou de largo e que, muitas vezes, não tinham o caráter de logradouro público. Exemplos nesse sentido podem ser localizados no Recife, no início da década de 1940, com a Vila Iolanda, da Fábrica Iolanda, e a Vila Santa Luzia, da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco. Um outro exemplo são os conjuntos de casas, edificados após a Segunda Guerra pela Companhia Vale do Rio Doce em Itabira para seus operários, batizados com nomes como Vila Piedade, Vila América e, já na década de 1960, Vila Paciência e Vila Coração de Jesus. No mesmo sentido, coloca-se o caso da Companhia Industrial de Juta Taubaté que, em 1937, construiu a Vila Fabril de Juta e, em 1944, a Vila São Geraldo. Essa forma surge também em núcleos erguidos por fábricas em localidades rurais nas décadas de 1940 e 1950, e que se conservaram com dimensões reduzidas, como a Vila Poty e a Vila Araripe, ambas em Pernambuco.

No caso de moradias edificadas por ferrovias, utilizou-se a designação “vila ferroviária”. O termo “vila” ocorre igualmente em alguns empreendimentos residenciais compostos por casas unifamiliares criados pelos institutos de aposentadoria e pensões, nas décadas de 1930 e 1940, como a Villa Waldemar Falcão, criada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas na Ilha do Governador; a Vila Comary e a Vila 3 de Outubro, construídas pelo Ipase. No Recife, foi criada a Vila dos Comerciantes, a Vila do Ipasep e a Vila do Hipódromo. O termo ainda foi aplicado nessa cidade para os grupos de casas destinadas a oficiais das forças armadas: Vila dos Aprendizes de Marinheiro, Vila Ana Maria e Vila de Socorro. Também aglomerações criadas por empresas de mineração e de geração de eletricidade adotam tal forma de designação. Alguns exemplos são a Vila Cachoeirinha da Mineração Oriente Novo S. A., a Vila Amazonas e a Vila da Serra do Navio, ambas da Indústria e Comércio de Minérios S.A., a Vila de Cana Brava, da Sama, a Vila Residencial de Tucuruí, da Eletronorte.

Em outros casos – mais frequentes a partir da década de 1940 –, a palavra “vila” também desaparece. O grupo de casas construído pela Companhia Taubaté Industrial para seus operários entre 1945 e 1947, por exemplo, foi batizado de “Jardim CTI”. O termo “conjunto residencial”, que vinha sendo amplamente utilizado para designar empreendimentos promovidos pelo Estado e pelos institutos de aposentadoria e pensões na década de 1950, começa igualmente a ser estendido aos grupos de casas criados por indústrias.¹ Em 1959, por exemplo, matéria em revista referia-se aos conjuntos residenciais da Usina Amália, em Santa Rosa de Viterbo.

A substituição da palavra “vila” pela “conjunto” explica-se, parcialmente, pelo desprestígio crescente das vilas entre a população, diante do desgaste que o modelo sofre ao construir uma reputação de lugar onde a liberdade individual e familiar é restrita. Tal reputação atinge as diferentes modalidades de vila, relacionando-se ao controle da fábrica sobre o cotidiano das famílias operárias; a ingerência dos vizinhos na vida doméstica dos moradores de vilas erguidas por empresas construtoras; a disciplina rigorosa que preside às vilas militares. Por outro lado, tal substituição revela também mudanças de conteúdo e forma. O termo “conjunto habitacional” sugere uma alteração de escala, de forma e de inserção na cidade. Sob o último aspecto, pressupõe uma área de uso residencial socialmente homogênea, inserida num espaço urbano penetrado por uma divisão funcional. Enquanto o termo “vila operária” tem uma conotação social, moral e sanitária, o termo “conjunto habitacional” vai mais além, incorporando a esses três atributos a noção de um uso exclusivamente residencial (habitação e comércio e serviços locais), numa leitura da cidade presidida por critérios funcionais.

¹ Em 1943, Atílio Correia Lima referia-se ao empreendimento da Várzea do Carmo, promovido pelo IAPI em São Paulo, como “um núcleo residencial operário”. Na década de 1950, entretanto, é generalizado o termo “conjunto residencial” para designar os empreendimentos habitacionais do IAPI compostos por blocos de apartamentos ou por blocos e casas. Exemplos neste sentido são o Conjunto Residencial da Penha no Rio; o Conjunto Residencial Salgado Filho junto à Fábrica Nacional de Motores; o Conjunto Residencial do Passo da Areia em Porto Alegre.

A FAZENDA OU A VILA OPERÁRIA DA FAZENDA?

Embora a forma “vila operária” fosse amplamente usada no século XIX e nas primeiras décadas do século XX, ela não era a única empregada para nomear grupos de moradias erguidas por empresas para seus funcionários. Naquele primeiro momento de difusão da grande indústria no Brasil, esses grupos de casas, quando em localidades rurais, foram muitas vezes referidos como “povoado” ou “vila” – indicando sua população reduzida e sua subordinação política a uma cidade, sede de um município – ou como “fazenda” –, indicando o vínculo agrário do empreendimento industrial.

Em 1903, o Indicador Geral do Estado de Alagoas tratava Fernão Velho – uma aglomeração, criada pela fábrica União Mercantil, que na ocasião contava com trinta casas e 11 quartos – como um povoado. Por outro lado, as mais de cem casas de Rio Largo – erigida pela fábrica Progresso Industrial – eram qualificadas de “uma linda villa operária”. Nesse caso, a distinção entre povoado e vila operária parece decorrer da dimensão do lugar e do padrão construtivo das moradias. Atitude semelhante pode ser observada no “Álbum de Pernambuco”, publicado em 1919, onde as casas para trabalhadores construídas nas usinas de açúcar só são referidas como “villa operária” quando “perfeitamente higienicas”, como no caso das vilas destinadas aos operários da fábrica na Usina União. Em outros casos, fala-se no “correr de casas da Usina Bamburriel”, ou nas “casas isoladas em fila” da Usina Alliança.

São significativos os exemplos nos quais a implantação de uma grande empresa – fábrica e mineradora – em uma antiga fazenda não impede que o lugar continue a ser qualificado como uma fazenda. As terras da Companhia Morro Velho, em Nova Lima – incluindo as áreas residenciais e de mineração –, eram referidos no século XIX como “Fazenda Morro Velho” e “Fazenda Raposos”. Só em 1891, quando foi promovido de freguesia a vila, o local da sede da Morro Velho passou a se chamar Vila Nova Lima. O núcleo constituído, em fins do século XIX, pela Fábrica de Tecidos Santanense e por algumas casas para seus operários, era conhecido como “Fazenda Cachoeira” ou como “arraial”. “Fazenda Cachoeira” era também a denominação do local onde funcionava, desde 1877, a Fábrica de Tecidos Cachoeira – hoje município de Inimutaba –, a qual, desde sua fundação, contava com “casinhas” para operários no seu entorno. Tal foi ainda o caso do núcleo formado pela Fábrica Cachoeira Grande e pelas residências de seus empregados a partir do final do século XIX, o qual era chamado de “Fazenda Cachoeira Grande”. Matéria no *Auxiliador da Indústria Nacional*, de 1886, indicava que a “Fábrica de Tecidos Brazil Industrial” estava situada na “Fazenda Macacos”, e contava com cerca de oitenta casas para operários, além de enfermaria, escola e capela. O engenheiro Baptista de Oliveira, em 1939, trata da Fábrica São João Evangelista, instalada em local denominado “Fazenda Floresta”, onde estaria sendo projetada uma “villa operaria”. Nesses casos, a instalação da fábrica e a construção de moradias para seus operários não alteram – em um primeiro momento – o entendimento do local como uma fazenda.

Foi o caso, igualmente, do núcleo habitacional criado, a partir 1912, pelo industrial Delmiro Gouveia junto à sua fábrica de linhas de costura localizada junto a Pedra, um pequeno povoado no sertão de Alagoas. Entre os seus moradores e contemporâneos, o núcleo residencial era referido como “Fazenda Rio Branco”, “Fazenda da Pedra”, “Vila Operária da Fazenda Rio Branco”, ou simplesmente como “a Pedra”, enquanto a povoação preexistente – localizada junto à estação ferroviária – era chamada “Pedra Velha” ou “cidade livre”. Alguns contemporâneos distinguiam os dois lugares com as expressões “dentro

do arame” – em alusão à cerca que contornava o núcleo residencial e de produção fabril – e “fora do arame”. É curioso observar como, embora o núcleo habitacional criado pela fábrica fosse maior que a “Pedra Velha” – contando em 1917 com cerca de 250 casas, chafarizes, lavanderias e banheiros coletivos, loja, padaria, farmácia, feira semanal, escolas, médico e dentista, cinema, pista de patinação, banda de música, posto do Correio e Telégrafo –, a denominação “cidade” lhe era negada e empregada em relação à última. Neste caso, a condição fundiária do lugar e a autonomia dos habitantes parecem ser os elementos determinantes da designação. O núcleo da fábrica – pertencente à empresa e com cotidiano controlado rigorosamente pelo industrial – permanecia uma fazenda ou uma vila operária de fazenda, enquanto a Pedra Velha, embora um minúsculo povoado, era promovido a “cidade”. A noção de cidade, no caso, prende-se ao caráter de um lugar cujo acesso é livre, onde por princípio todos podem morar e circular, e cuja administração, leis e justiça são públicas.

CIDADE OPERÁRIA, CIDADE-EMPRESA E CIDADE-COMPANHIA

Várias aglomerações criadas por empresas têm sido referidas como “cidade operária”, “cidade-empresa”, “cidade-companhia” ou “cidade nova”. O termo “cidade operária” começa a ser utilizado no Brasil para designar essas aglomerações, sobretudo a partir da década de 1930. Está associado a uma mudança de escala desses lugares, tanto decorrente do crescimento de alguns e de sua emancipação e conversão em sedes de municípios, quanto do surgimento de novos lugares com grandes dimensões, alguns decorrentes de iniciativas governamentais.

Em 1912, Alfredo Cusano referia-se a “Maria Zélia” – núcleo residencial criado por fábrica têxtil na periferia de São Paulo e dotado de 196 moradias, creche, escolas, armazém, restaurante, teatro, igreja, salão de festas – como uma “pequena cidade operária”. Foi, entretanto, a partir dos anos trinta, que tal designação se tornou mais usual. Assim, no concurso promovido, em 1935, pela Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira para o plano urbano de Monlevade, alguns participantes – como Ângelo Murgel e Lincoln Continentino – tratam como uma “cidade operária” a aglomeração prevista para contar inicialmente com cerca de 300 casas, área para comércio, igreja, escola, clube, cinema e armazém de consumo. Mais atento às implicações que o nome “cidade” comporta, outro concorrente, Lúcio Costa, opta por denominá-la “villa de Monlevade”.

No projeto elaborado por Atílio Correia Lima para Volta Redonda, e na maioria dos documentos da CSN da década de 1940, o núcleo urbano que estava sendo planejado junto à primeira siderúrgica brasileira é denominado de “cidade operária”. Tal designação certamente decorria das dimensões previstas para o lugar que, inicialmente, deveria contar com quatro mil casas e cerca de vinte mil moradores, além de ser dotado de equipamentos e infra-estrutura urbana. A povoação preexistente de Santo Antônio é referida como “cidade antiga”. Os grupos de casas em Volta Redonda, diferenciados segundo a posição do morador na hierarquia fabril, por sua vez eram chamados “vilas”: Vila Conforto e Vila Santa Cecília.

A aglomeração a ser criada pela Fábrica Nacional de Motores junto às suas instalações em Duque de Caxias também é mencionada como “cidade operária” no parecer elaborado por Atílio Correia Lima, em 1943. Nesse mesmo ano, faz-se referência a uma “cidade operária” em construção em Campos, pela Companhia de Cimento Portland Paraíso.

Há casos em que o termo “vila operária” é aplicado a parte da aglomeração. Em Casa de Pedra, fundada pela CSN a partir de 1946, havia a chamada “Vila Rica”, onde moravam os engenheiros e administradores, e a “Vila Operária”, onde residiam os operários. Matérias no jornal *O Lingote*, da CSN, referem-se à Casa de Pedra – que chegou a contar com cerca de 500 casas, além de cinema, clube, hospital, escolas, igreja e comércio – ora como uma “cidade operária”, ora como uma “vila operária”.

Ipatinga, criada a partir de 1956 e prevendo uma população inicial de cerca de 37 mil pessoas, foi denominada “cidade” desde o primeiro momento, enquanto os conjuntos de moradias nela edificadas pela Usiminas eram chamados de “núcleos residenciais”.

A ambigüidade que preside ao estatuto de alguns desses lugares faz que um mesmo local possa ser referido com diferentes nomeações. O fato é explicitado de forma exemplar pelo caso de Monte Alegre, empreendimento da Klabin no Paraná, implantado numa área de cerca de 200 mil hectares, incluindo uma grande fábrica de papel, um setor florestal responsável pela extração e reflorestamento de madeira, uma estação de tratamento de água, oficinas mecânica e elétrica, fábrica de cloro e soda cáustica, usina hidrelétrica, usina termoelétrica, mineração de carvão, represa, serrarias, olarias, estradas, culturas agrícolas e vários núcleos residenciais com casas, infra-estrutura urbana e equipamentos coletivos. Um dos núcleos – Lagoa – tinha hotel, escola, clube, capela e armazém. Harmonia, construído a partir de 1943 junto às instalações fabris, era o maior dos núcleos, reunindo, além de moradias, hotéis, pensões, igreja, hospital, escolas, armazém, cinema, clubes, padaria e um pequeno comércio local. Foram criados ainda Mauá – um assentamento junto à usina de eletricidade – e vários acampamentos florestais e colônias agrícolas. Numa história das indústrias Klabin do Paraná, publicada pela própria empresa em 1953, a área é chamada “Fazenda Monte Alegre” e as três aglomerações maiores – Harmonia, Lagoa e Mauá – são referidas como “vilas”. No livro *Monte Alegre, Cidade Papel*, escrito por Hellê Vellozo e publicado em 1974, o lugar é tratado ora como uma “fazenda industrial”, ora como uma “cidade”. Já Karl Zappert, em matéria publicada em 1949, referia-se a Monte Alegre como uma “grande fazenda e cidade industrial”.

VILA OU CIDADE?

Um acirrado debate ocorreu a partir dos anos 30, quando algumas das aglomerações criadas por empresas foram emancipadas, convertidas em sedes de municípios e começaram a ser designadas como “cidades”. Tal designação foi objeto de controvérsias. O controle das fábricas sobre a vida econômica e política local e, sobretudo, o monopólio sobre a propriedade imobiliária que elas continuavam a deter, suscitaram um questionamento acerca do estatuto das novas cidades.

Com efeito, considerar aglomerações com tais características como cidades significa, em muitos casos, desprezar elementos essenciais ao estatuto de uma cidade. Vários critérios podem ser utilizados para se definir uma cidade: uma aglomeração com, no mínimo, quatro mil habitantes; uma aglomeração com população não-rural – não comprometida com trabalhos agrícolas; um lugar que é sede de bispado ou da administração civil; um lugar que garante autonomia individual e coletiva aos seus moradores. Uma aglomeração isolada, fundada por empresa, dificilmente reúne todos esses atributos: pode atingir mais de quatro mil moradores, sua população pode estar envolvida com atividades urbanas, pode ser sede de um município, mas dificilmente oferece autonomia a seus moradores.

As designações “cidade operária” e “cidade-empresa” buscam responder às especificidades dessas “cidades”. No primeiro caso, a particularidade é buscada em sua população composta predominantemente por operários; no segundo, enfatizam-se os estreitos vínculos entre a aglomeração e a empresa que detém a propriedade de grande parte ou da totalidade dos imóveis do lugar e que emprega a maioria de sua população. Ambas as designações, entretanto, não superam o impasse de atribuir o estatuto de cidade a um lugar privado, destituído das condições e atributos indispensáveis a uma verdadeira vida urbana.

Em torno da pertinência, ou não, da palavra “cidade” para nomear uma aglomeração criada e gerida por fábrica, desenvolveu-se, nos anos 40, um acirrado debate em Paulista. Nesse debate, mobilizou-se o conceito de “cidade incompleta”, ou que precisa ser libertada. Nas falas de sindicalistas e de políticos de esquerda ou opositores dos industriais de Paulista, o lugar recebia com frequência a denominação de “feudo”. A idéia de cidade só é incorporada sem restrições a Paulista depois que a fábrica perde o monopólio fundiário e o controle político sobre a cidade.

O Grupo Lundgren criou dois importantes núcleos residenciais junto às suas fábricas têxteis: Paulista, fundada em área rural situada no município de Olinda, em Pernambuco, e Rio Tinto, criada em antigo engenho, na Paraíba. Ambos atingiram dimensões surpreendentes para aglomerações de tal natureza: Paulista chegou a contar com cerca de seis mil casas, e Rio Tinto com cerca de três mil. O censo de 1950 indica Rio Tinto como a terceira maior cidade da Paraíba, com uma população de 18.774 pessoas. Na ocasião, a cidade de Paulista contava com 21.243 habitantes. Coerente com a tendência geral desse tipo de assentamento, ambas assumiram um caráter fortemente autárquico. Paulista tinha fábricas têxteis, porto e ferrovia particulares, matas, cerâmica, atividades agrícolas, serviço próprio de abastecimento d’água e energia elétrica, moradias, igreja, feira, parque, cinema, clínica, teatro, escola, clube e campos de futebol. Em Rio Tinto, a empresa também comandava um amplo conjunto de atividades produtivas e relacionadas à reprodução dos trabalhadores: havia fábricas têxteis, porto, usina termoeletrica, matas, atividades agrícolas, ferrovia privada, fábrica de tijolos, serraria, oficina mecânica, fundição, hotel, escolas, hospital, padaria, farmácia, clubes, cinema, feira e armazém de víveres.

Após esforços empreendidos pelos industriais junto ao governo estadual no sentido de desmembrar de Olinda o distrito de Paulista, o lugar foi convertido em município, em 1928. A empresa também pleiteou e obteve a conversão de Rio Tinto em município, em 1956. O interesse na criação desses municípios parece estar na possibilidade que seria oferecida à indústria de controlar a administração de um município totalmente encravado em suas terras e instrumentalizá-la aos seus interesses. Em Paulista, tal situação começou a se modificar nos anos 40, quando se difunde a noção de que os chamados “feudos” dos Lundgrens em Pernambuco e na Paraíba estariam convertendo-se em ameaça à segurança nacional.

Paulista foi um dos primeiros municípios atingidos por artigo da Constituição do Estado de Pernambuco de 1947 – originado de uma articulação do governador Agamenon Magalhães (PSD) com deputados de esquerda – que estabeleceu que “as sedes dos Municípios e Distritos não podem ser localizadas em terras encravadas em propriedades pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, salvo quando patrimônio de instituições religiosas ou beneficentes”. Com base em tal disposição, a prefeitura local desapropriou posteriormente 50 hectares nos quais surgiu, nos anos 50, o chamado “bairro livre”. Em 1949, Torres Galvão – deputado, pastor presbiteriano e ex-presidente do Sindicato dos Operários de Paulista – justificava tal decisão alegando que:

a principal característica de uma cidade é justamente a liberdade na mais ampla acepção do termo: liberdade religiosa, liberdade política, liberdade de comércio e liberdade de construção; e todos nós sabemos que estas liberdades não existem para uma população como a de Paulista, que vive sob o guarda férreo de uma empresa industrial, que, além de senhora da terra, é ainda proprietária de todas as casas que formam a cidade (Apud, Leite Lopes, 1988, p. 507).

As investidas de alguns governantes estaduais e municipais no sentido de restringir o poder dos industriais sobre Paulista deram origem a conflitos que se arrastaram por alguns anos, tendo havido por parte do prefeito Geraldo Alves, ligado à fábrica, tentativa de anular o decreto de desapropriação, malograda pela oposição da Câmara de Vereadores. Em Rio Tinto, ao contrário, a fábrica conseguiu manter o monopólio das terras. As pretensões de criar uma espécie de “cidade livre”, que constavam em projeto de um vereador local, viram-se frustradas pela oposição da empresa.

O questionamento da condição de cidades a sedes de municípios encravadas em terras de um único proprietário, e que se conformaram de aglomerações criadas para abrigar funcionários de uma mesma empresa, não esteve restrito ao caso de Paulista. Nova Lima, em Minas Gerais, era definida por Roberto Costa, em 1955, como uma “cidade-latifúndio” e como um “feudo”, baseado no fato de a Companhia Morro Velho ser proprietária de 495 quilômetros quadrados de terras contínuas, que representavam mais de 80% das áreas dos municípios de Nova Lima e Raposos, cujos moradores dependiam direta ou indiretamente das atividades da empresa de mineração.

Em alguns casos, os termos “cidade” ou “vila” são atribuídos a aglomerações criadas por indústrias em razão do tamanho e da condição político-administrativa; em outros casos, em decorrência do tipo de ocupação de sua população. Um exemplo disso é Galópolis – vinculada à indústria têxtil – que é tratada em obra de 1950, escrita por Duminien-se Paranhos Antunes, como uma vila, considerando-se sua dimensão e o fato de ser a sede do terceiro distrito de Caxias do Sul. Da mesma forma, até 1979 – quando se converte em bairro dessa cidade –, o lugar era referido na imprensa local como uma vila. Em 1948, por outro lado, o geógrafo Orlando Valverde referia-se a Galópolis como um “núcleo urbano” e acrescentava que “pela sua função Galópolis é ... uma cidade, pois sua população trabalha, na maioria, dentro do próprio núcleo, na fábrica de tecidos” (Valverde, 1948, p. 46).

Essa discussão sobre o estatuto urbano de “cidades” pertencentes a empresas é incorporada ao projeto de lugares como Ouro Branco, no início da década de 1980, quando se insistia na idéia de “tornar Ouro Branco uma ‘Cidade-Aberta’ e não uma ‘Cidade-Companhia’, uma Cidade onde as pessoas sintam prazer em nela viver e ali vivendo, hão de cooperar para a concretização da Açominas” (Açominas, 1980, p. 48).

“CIDADE NOVA” X “CIDADE VELHA”

Se as designações “cidade operária”, “cidade-empresa” ou simplesmente “cidade” são discutíveis para algumas dessas aglomerações, o conceito de “cidade nova” acrescenta um problema a mais. Neste caso, tanto pode ser questionável o termo “cidade” quanto o complemento “nova”. O termo “cidade nova” fundamenta-se numa dicotomia entre novo e antigo pouco esclarecedora. A questão essencial é definir em que sentido se trata de uma “cidade nova”: se em termos da idade da aglomeração ou de aspectos inovadores incorporados à ordem social ou à sua forma urbana.

Em termos da ordem social, experiências como a de Camaragibe, inspirada na doutrina social da Igreja católica sistematizada na encíclica *Rerum Novarum*, ou como a de Pedra, fundamentada em um rigoroso “gerenciamento científico” do tempo e das atividades dos moradores, podem ser consideradas inovadoras. Em termos da forma urbana e da arquitetura, entretanto, os elementos inovados presentes em ambas as experiências são limitados. Nos dois casos o ambiente construído assume uma expressão vernacular, à qual são acopladas preocupações com higiene, privacidade e controle social, que expressam uma tradução direta das necessidades industriais.

Uma inovação significativa na forma urbana de assentamentos criados por empresas no Brasil ocorre em casos posteriores a 1930, quando o planejamento de alguns desses lugares é assumido por especialistas – arquitetos, engenheiros e planejadores urbanos. A partir desse momento, registram-se algumas experiências “modelo” – como Harmonia no Paraná, e Ouro Branco em Minas Gerais –, cujos planos sociais e físicos se empenham em amenizar os efeitos da lógica econômica, enfatizando uma ordem conceitual e uma forma simbólica, que se descolam – em certa medida e durante certo período de tempo – das demandas específicas da empresa que gerou o lugar. As especificidades desses casos parecem traduzir-se melhor na sua definição como “experiências-modelo”, que como “cidades novas”. A idéia de “modelo” assinala, inclusive, sua ocorrência rara, considerando-se o conjunto das realizações do período.

Um problema a mais decorrente do termo “cidade nova” reside no fato de os termos “cidade nova” e “cidade velha” serem com freqüência empregados na tradicional distinção entre “cidade-empresa” e “cidade livre”. Presença constante nas proximidades de “núcleos fabris” regidos por disciplina rígida, as “cidades livres” são aglomerações que surgem espontaneamente e se expandem reunindo tudo o que é interdito nos limites pertencentes às empresas. A autonomia de gestão de seus assentamentos pelas empresas permitiu, em muitos casos, impedir o surgimento, neles, de atividades vistas como incompatíveis em relação ao cotidiano regado e produtivo que se pretendia impor à população, afastando-se do local a presença de atividades, como bares, bordéis, sedes de sindicatos e de partidos operários, templos de umbanda ou espíritas. A “cidade livre”, por sua vez, constituiu-se no reverso e complemento do núcleo urbano criado por empresa, reunindo tudo o que é vetado nesses núcleos. Assim, surgiram lugares como Maricota, nas proximidades de Paulista, e Pedra Velha, ao lado de Pedra, concentrando atividades como prostíbulos, templos protestantes e sede de sindicato. No mesmo sentido, ao lado de Volta Redonda cresceu a antiga povoação de Santo Antônio, que ficou conhecida como “Cidade Velha”. Enquanto na “cidade operária” se impunham códigos de disciplina rígidos, reprimindo-se algazaras e bebidas alcoólicas, a “cidade velha” ia assumindo o papel de lugar do desvio e da desordem. Sua configuração urbana espontânea encontrava paralelo na maior liberdade pessoal e política de seus habitantes. Essa compreensão do termo “cidade nova”, em oposição a “cidade velha” ou “cidade livre”, revela-se distinto da idéia anterior de “cidade nova” associada a planejamento e inovações projetuais, gerando confusão quanto ao significado que se pretende conferir à expressão.

NÚCLEO URBANO E NÚCLEO FABRIL

Nos anos 30 e 40, novos termos – como “conjunto habitacional”, “núcleo industrial”, “núcleo urbano”, “núcleo residencial” e “centro industrial” – são difundidos, reve-

lando uma tendência crescente de aplicação, ao urbanismo, de noções e palavras da Física, da Matemática e da Geometria. Quando referidas às aglomerações isoladas geradas por empresas, as expressões “núcleo urbano”, “núcleo industrial”, “núcleo residencial” e “núcleo fabril” indicam uma diferenciação das “vilas operárias”, traduzida sobretudo por uma maior dimensão e por um caráter mais autônomo. Tais formas de nomear têm, por outro lado, a vantagem de não estender de forma indiscriminada o conceito de cidade a esse tipo de aglomeração.

Publicações da Companhia Vale do Rio Doce referem-se a Carajás, no Pará, como um “núcleo urbano”, ao mesmo tempo que qualificam os conjuntos de moradias construídas pela empresa na cidade de Itabira como “vilas operárias”. Núcleo Residencial do Pilar foi o nome adotado pela Carajá Metais S.A. para designar a aglomeração, criada pela empresa em 1976, no sertão da Bahia.

Os termos “núcleo urbano” e “núcleo residencial”, entretanto, têm a desvantagem de não especificar o caráter privado e associado a um único empreendimento produtivo desses lugares. Nesse sentido, em se tratando de assentamentos isolados criados por indústrias, optamos, em nossos trabalhos sobre o tema, por chamá-los de “núcleos fabris”, e aos grupos de casas localizadas dentro de cidades ou em subúrbios, de “vilas operárias”.

A DIVERSIDADE DE FORMAS E NOMES

Ao longo do século XX, ocorreu uma grande diversificação nos modos de nomear as aglomerações erguidas por empresas para alojar seus funcionários, à qual correspondeu uma maior diversidade na forma desses lugares – em termos de tamanho, arquitetura, forma urbana e grau de autonomia em relação à empresa.

As diferentes formas de nomear vão privilegiando aspectos diversos do lugar. A palavra fazenda enfatizava a condição de inserção dos grupos de moradias em uma propriedade rural particular. As formas vila operária, bairro proletário e cidade operária deslocam o foco para a ocupação e classe social da população residente. Diferenciam-se entre si por indicarem variações de escala: vila operária diz respeito a pequeno grupo de casas em cidades ou no campo; bairro operário refere-se a um conjunto de casas de maiores proporções situado em uma “cidade-aberta”; cidade operária aplica-se a uma localidade isolada com um conjunto de moradias e serviços complementares e uma certa autonomia na vida local, tanto em relação a outros centros urbanos, quanto à própria empresa que gerou a aglomeração. Os termos núcleo urbano, núcleo residencial e núcleo fabril referem-se a pequenas aglomerações isoladas, diferentes de uma cidade em termos de escala e do grau de autonomia dos moradores e da vida local em relação à empresa. A denominação núcleo fabril expressa o vínculo do lugar à indústria que o gerou. Assim como cidade operária, as formas cidade-companhia, cidade-empresa e cidade nova denotam uma ampliação na escala da aglomeração. As formas de nomear cidade-companhia e cidade-empresa enfatizam a estreita relação do lugar com a empresa que o criou. No caso do termo “cidade nova”, o foco dirige-se ao caráter peculiar – planejado e inovador – que presidiria ao surgimento da aglomeração ou à sua oposição ante a “cidade velha”.

Entendemos que algumas destas formas de nomear são em si problemáticas, enquanto outras são muitas vezes empregadas de forma inadequada. No primeiro caso, situa-se a expressão “cidade nova”, que não dá conta do vínculo entre o lugar e a empresa, e mostra-se excessivamente genérica e incapaz de responder às especificidades desses

lugares. O uso da palavra “cidade” – cidade operária, cidade-companhia e cidade-empresa –, por outro lado, requer muita cautela, para que se evite atribuir o estatuto de cidade a lugares privados, destituídos das qualidades indispensáveis a uma verdadeira vida urbana.

Consideramos, por outro lado, que o problema essencial não está na diversidade das denominações empregadas, mas exatamente na atitude oposta de tentar eleger um único modo para nomear uma diversidade de formas urbanas distintas. As designações vila operária, núcleo operário, núcleo fabril, cidade operária, cidade-companhia ou cidade-empresa podem ser pertinentes, dependendo das características do lugar. Aceitar tais diferentes formas de nomear é um passo fundamental à compreensão da grande diversidade de formas assumidas pelo ambiente construído desses lugares. Tal diversidade se expressa em termos de tamanho, variando entre um pequeno grupo de moradias a grandes aglomerações com milhares de moradias e equipamentos coletivos; em termos de forma, nos diversos estilos de arquitetura e de parcelamento e traçado viário; e em termos do grau de autonomia, da vida local em relação à empresa.

Assim, julgamos pertinente nomear “vilas operárias” os grupos de casas – algumas vezes acompanhados de equipamentos coletivos, como escola, igreja ou clube – localizados dentro de cidades ou em subúrbios. Em se tratando de assentamentos isolados criados por indústrias, dotados de moradias e serviços essenciais, consideramos adequado chamá-los “núcleos fabris” ou “núcleos operários”, quando conservam uma dimensão reduzida e as empresas mantêm o controle sobre a vida econômica e política do lugar e, sobretudo, o monopólio sobre a propriedade imobiliária. Embora em termos de tamanho possam não se diferenciar das “vilas operárias”, afastam-se delas pelo isolamento em relação a outras aglomerações – com repercussões sobre o cotidiano local – e especialmente pelo grau de autonomia da empresa na gestão do lugar. Os termos cidade-empresa, cidade-companhia e cidade operária aplicam-se, no nosso entender, aos casos nos quais uma aglomeração isolada, fundada por empresa, reúne uma população de mais de quatro mil moradores e envolvida com atividades urbanas, é sede de um município e oferece um certo grau de autonomia pessoal e política a seus moradores. A perda do monopólio da fábrica sobre a propriedade fundiária e sobre os serviços coletivos e a independência da administração local em relação à empresa são condições indispensáveis para garantir à população a autonomia inerente a uma cidade. Assim, tal situação geralmente só se configura quando está em andamento um processo de desmonte; quando a empresa que construiu a aglomeração está se desvencilhando da propriedade e do controle do lugar, mediante a venda de imóveis e o repasse dos serviços ao Estado ou a outras empresas privadas. Nesse sentido, trata-se de uma situação intermediária – em diversos sentidos – entre um núcleo fabril e uma “cidade-aberta”.

Tal diversidade de modos de nomear esses lugares revela-se essencial para assinalar a variedade de formas por eles assumidas ao longo dos anos. Tanto surgiram assentamentos ligados a empresas com ordem urbana e social diversas, quanto ocorreram mudanças em um mesmo assentamento. Como mostramos anteriormente, alguns desses lugares já foram citados ao longo de sua história como fazenda, vila e cidade, dependendo de suas características em cada momento ou do ponto de vista do observador.

Tal diversidade de formas urbanas e de modos de nomeá-las reflete os profundos impactos da velocidade das mudanças no mundo industrial sobre os assentamentos criados por empresas para abrigar seus operários, técnicos e gerentes. O ambiente construído desses lugares, longe de constituir um objeto físico estático, revela-se o produto de um processo dinâmico, definido pela transformação industrial, pelos conflitos de classe e pelo

Telma de Barros Correia, arquiteta, é professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo. E-mail: tcorreia@sc.usp.br

empenho de reformadores (incluindo arquitetos) em intervir nos rumos dessas mudanças e lutas. Recuperar a história desses núcleos no Brasil é, sob muitos aspectos, entender o sentido das rápidas transformações de sua configuração espacial. Transformações que podem significar, muitas vezes, seu total desaparecimento após poucas décadas de existência e que exigem, por outro lado, o recurso contínuo a novas designações capazes de definir e precisar cada uma das formas novas assumidas por esses lugares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AÇOMINAS. “*A usina, a cidade*”. Belo Horizonte: Açominas, 1940.
- ÁLBUM DE PERNAMBUCO – OBRA DE PROPAGANDA GERAL. Editor Proprietário: José Coelho. Rio de Janeiro: Pimenta de Mello & Comp., 1919.
- ANTUNES, D. P. *Documentário Histórico do Município de Caxias do Sul*. São Leopoldo: Artrográfica Comércio e Indústria, 1950.
- COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA. *Boletim da Companhia Industrial Pernambucana para a Exposição Nacional de 1908*. Rio de Janeiro: Papelaria União, 1908.
- COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL. “Ergue-se cidade operária ao lado da mineração”. *O Lingote*, Rio de Janeiro, Cia. Siderúrgica Nacional, Ano IV, n. 87, 25/10/1956.
- _____. “Programa social modifica o cenário de Casa de Pedra (1956)”. *O Lingote*, Rio de Janeiro, Cia. Siderúrgica Nacional, Ano IV, n 91, 25/12/1956.
- _____. “CSN está erguendo em Casa de Pedra uma bela cidade operária (1955)”. *O Lingote*, Rio de Janeiro, Cia. Siderúrgica Nacional, Ano III, n. 58, 10/8/1955.
- COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. *Companhia Vale do Rio Doce: 50 Anos de História*. Rio de Janeiro: CVRD, 1992.
- COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL. *Cidade Mauricéa*. Anno III, n.16. Recife, março de 1940.
- CONTINENTINO, L. “Plano de urbanização da cidade operária de Monlevade”. *Revista da Directoria de Engenharia*, 5(3): set. 1936.
- CORREIA, T. de B. “Núcleo fabril X cidade livre: os projetos urbanos da Klabin do Paraná”. *V Seminário de História da Cidade e do Urbanismo*. Campinas, PUC Campinas, outubro de 1998.
- _____. *Pedra: plano e cotidiano operário no sertão*. Campinas: Papyrus, 1998.
- COSTA, A. R. *O Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed.Globo, 1922.
- COSTA, L. “Ante-projeto para a Villa de Monlevade. Memorial Descriptivo”. *Revista da Directoria de Engenharia*, 3(3): mai. 1936.
- COSTA, R. C. *A cortina de ouro: (Morro Velho)*. Belo Horizonte: Gráfica Santa Maria, 1955.
- CRAWFORD. M. *Buildind the workingman’s paradise. The design of american company towns*. Londres/Nova York: Verso, 1995.
- CUSANO, A. “Companhia Nacional de Tecido de Juta. Uma organização social ideal. Il Brasile... gl’Italiani e la guerra. Sudamericana Imprensa di Propaganda e Publicità, Roma – Buenos Aires – São Paulo. In: Idéias Sociais de Jorge Street. Cronologia, introdução, notas bibliográficas e textos selecionados (1980). Ação e Pensamento da República. Brasília: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa,

- p.453-468. Bibliografia incompreensível.
- FÁBRICA DE TECIDOS BRAZIL INDUSTRIAL. *O Auxiliador da Indústria Nacional*. Rio de Janeiro, V. LIV, n.1, jan., 1886.
- FARAH, F.; FARAH; M. F. S. *Vilas de mineração e barragens no Brasil: retrato de uma época*. São Paulo: IPT, 1993.
- FERNANDES, H. V. *Monte Alegre, cidade papel*. Curitiba: Símbolo, 1974.
- GAZETA DE NOTÍCIAS. “Exposição Industrial: Fábricas de Tecidos”, 20 de novembro de 1895.
- INDÚSTRIAS KLABIN. *Histórico das Indústrias Klabin do Paraná*. Monte Alegre: Klabin, 1953.
- IBGE. *Enciclopédia dos Municípios* (1959). Rio de Janeiro: IBGE, 1992.
- INDICADOR GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS. Maceió, Typ. Commercial, 1903.
- LEITE LOPES, J. S. *A Tecelagem dos conflitos de classe na cidade das “chaminés”*. São Paulo: Marco Zero; Brasília: UnB/MCT-CNPq, 1988.
- LIMA, A. C. “Plano da cidade operária da F.N.M”. *Arquitetura*, Rio de Janeiro, n. 14, agosto de 1963.
- MASCARENHAS, G. M. *Centenário da Fábrica do Cedro 1872-1972*. Belo Horizonte: Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, 1972.
- MELLO, J. O. de A. *Arqueologia industrial e imaginário social em Rio Tinto*. João Pessoa, 1988 (mimeo.).
- MELLO, J. W. T. *Santanense: revolução filosófica e industrial em Sant’Anna do São João Acima*. Belo Horizonte: Rumos Editorial, 1991.
- MELO, A. C. M. *Gerência Industrial Unidade II*. Pedro Leopoldo, 1994 (mimeo.).
- MELO, C. “Um município em luta contra o poder econômico”. *Municípios Brasileiros*. Ano I, Recife, abr. 1961.
- MINERAÇÃO MORRO VELHO. *Morro Velho – História, fatos e feitos*. Nova Lima: Mineração Morro Velho, 1995.
- MURGEL, A. A. “Projecto da Cidade Operária de Monlevade”. *Revista da Directoria de Engenharia*, 5(3): set. 1936.
- O Algodão. *Cidade Mauricéa*. Anno II, n.15. Recife, julho de 1939.
- Obras Sociais, Os 75 anos da indústria têxtil Cia Hering. Separata *Revista Paulista de Indústria*, n.34, 1955.
- OLIVEIRA, C. M. C. *Itabira: Desenvolvimento e Dependência*. Itabira: Gráfica Dom Bosco, 1992.
- OLIVEIRA, F. B. “Bairro proletário modelo da Companhia Industrial Mineira – Juiz de Fora”. *Revista Municipal de Engenharia*, Rio de Janeiro, 1938. p. 23-30, 1938.
- _____. *Notas Urbanísticas*. Rio de Janeiro: Oficinas de *O Globo*, 1939.
- POMPÉIA, J. “O problema da siderurgia brasileira e o projeto Farquhar”. *Boletim do Instituto de Engenharia*. v. V, n. 23. É a data de publicação
- REIS, J. A. “Casas para proletários”. *Segundo Congresso Católico*. Recife, 1908.
- “Usina integrada dobra a produção de aço”. *O Dirigente Industrial*, n. 12, São Paulo, 1962. Quem escreve? É alguma indústria?
- VALVERDE, O. “Excursão à região colonial antiga do Rio Grande do Sul”. *Revista Brasileira de Geografia*, Ano X, n. 4, out./dez. 1948.
- VIEIRA, M. C.; AZEVEDO, L. G. “Aspectos da fazenda Amália e da Organização Agroindustrial Amália S/A”. *Revista Brasileira de Geografia*, Ano XXI, n. 3, jul./set. 1959.

ABSTRACT *The creation of urban agglomerations by companies to house their employees is an important and insufficiently studied chapter of Brazilian urbanization. The Portuguese equivalent of workers' tenement, farm, mill, workers' district or township, industrial centre, factory town and new town are some of the designations given to these places in Brazil. These terms often reflect particular characteristics such as size, form, location, political/juridical status and the type of industrial activity which gave rise to the agglomeration. The current paper studies some of these designations, regarding their respective contexts at the time when they were created. This approach not only attempts to provide a guide to the vocabulary used to name these places but also investigates the role these agglomerations have played in the process of Brazilian urbanization.*

KEYWORDS *Town; housing; company; specialist and vernacular vocabularies.*